



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS  
**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO N° 15. 088, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024.**

**CONSIDERA FACULTATIVO O PONTO  
NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS  
MUNICIPAIS E AUTÁRQUICAS DE SÃO  
MIGUEL DOS CAMPOS. FERIADO DIA  
DO SERVIDOR PÚBLICO.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS, Estado de Alagoas,  
no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,**

**CONSIDERANDO** que dia 28 de outubro é comemorado o dia do servidor público, conforme art. 236 da Lei 8112 de 11 de novembro de 1990.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** nas Repartições Públcas Municipais e Autárquicas em todo território municipal **no dia 28 de outubro (segunda-feira)**.

**Art. 2º** – Excetuam-se do disposto no Art.1º deste Decreto os serviços considerados essenciais, notadamente de urgência e emergência de Saúde, Guarda Municipal, Vigilância Escolar, SMTT e Coleta de Lixo.

**Art. 3º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Miguel dos Campos/AL, 25 de outubro de 2024

**George Clemente Vieira**  
Prefeito

Publicada Mural de Publicações e Registrada na Secretaria Municipal de Administração, no dia vinte e oito de outubro de dois mil e vinte e quatro (2024).

Janisleide Vieira Barros  
Secretário Municipal de Administração